



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011436/2019
Data

Decreto: 0011436/2019

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003557/2019.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019, a importância de 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	032001.1236400462.079 31901100000	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA FAFIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	160.000,00
0000013	032001.1236400462.079 33904600000	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA FAFIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000	100.000,00
TOTAL:				260.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 24 outubro de 2019.

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONÍ MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6